



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

Publicação
Publicado(a) em 10/10/2023
Edição nº 423
Campo do Brito/SE 10/10/2023
Funcionário(a)

PORTARIA Nº. 325/2023
DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 326/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor JOSE MESSIAS DE JESUS, EXECUTOR DE SERVIÇOS BASICOS, inscrito no CPF sob nº. ***.683.405-**, Avanço Horizontal da LETRA "K" para a LETRA "L", do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 10 de outubro de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DARIANA SILVA TAVARES
Secretária Municipal de Administração